



**DECRETO Nº 2.684 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020 (QUINTA FEIRA), VÉSPERA DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, inciso I, alínea q, do Decreto nº 2.677/2020, que dispõe sobre os feriados nacionais e pontos facultativos relativos ao quarto bimestre do exercício de 2020, ao ano de 2021 e anos subsequentes, nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Arapiraca, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ser o dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira), ponto facultativo, data em que se comemora a véspera de Natal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.682, de 14 de dezembro de 2020, que institui Regras de Transição de Mandato do Candidato eleito para o cargo de Prefeito e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o tempo exíguo para confecção dos relatórios e demais expedientes, necessários ao cumprimento do estabelecido no Decreto nº 2.682/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento do Centro Administrativo Antônio Rocha, no dia 24 de dezembro de 2020, véspera de Natal, será das 8:00h às 12:00h, considerando a conveniência e o interesse da administração.

**Parágrafo único.** Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo, os serviços realizados nos demais órgãos/unidades, tendo em vista não estarem envolvidos com as atividades inerentes a transição de mandato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Fabiana Cavalcante Pessoa**  
Prefeita

Arapiraca, 21 de dezembro de 2020

  
**Márcio Duarte Delmon**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**,  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos